



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 011/2023

DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação do Sr. **André Bernardo Arcangelo** e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 074/2019, de 01 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Designar, o servidor público Municipal, Sr. André Bernardo Arcangelo, matrícula nº 9952775/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho o, para exercer a Função de Confiança de Secretário da Junta de Serviço Militar, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 30 de janeiro de 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº157/2022, de 23 de agosto de 2022.

Caarapó – MS, 30 de janeiro de 2023.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Repulicado por incertezas

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3274</u> na data <u>06/02/2023</u>
Pág. <u>109</u>
<i>CPD</i>